



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2756



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 72/2023

10/05/2023

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE GRANDES RIOS/PR.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do concurso público municipal nº 001/2023 do Poder Executivo, os seguintes servidores efetivos:

- 1) William Amador Araujo, matrícula nº 700170 – presidente;
- 2) Luciana de Cassia Alves Abreu, matrícula nº 700149 – membro;
- 3) Everton Pires Maduro, matrícula nº 100384 – membro;
- 4) Otavio Augusto Almeida Fernandes, matrícula nº 100385 – membro;
- 5) Sandra Bianque de Barros, matrícula nº 100367 – membro.

Art. 2º. Compete a Comissão:

- I - Acompanhar a elaboração dos programas, das provas e dos títulos.
- II - Acompanhar a aplicação e o julgamento das provas.
- III - Receber os fiscais, por ocasião da realização das provas, prestando toda orientação necessária a respeito dos procedimentos a serem adotados pelos mesmos.
- V – Acompanhar e orientar a identificação das provas, juntamente com a Banca Examinadora, a ser feita após a conclusão das mesmas e, inclusive, convidar os candidatos para acompanhar os trabalhos respectivos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2756



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

VI - Tomar todas as providências que estiverem ao seu alcance, tendentes a correta aplicação das provas.

Art. 3º. A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2023

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal